



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 96/2009

Revoga o Ato nº 133/2006, da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo inciso XXVI do art. 31 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Consolidação de Provimentos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, instituída pelo Provimento nº 06/2009, regulamenta o procedimento atinente ao peticionamento eletrônico.

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 133/2006 desta Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de julho de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

